

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PACOTI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará, CEP 62.770-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72 nesse ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Vanessa da Silva Rocha, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 057/2023, de 28 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2402.02.2025-IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA DE RENOME REGIONAL “FORRÓ BOTA PRA MOER” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2025, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 01 À 04 DE MARÇO DESTE ANO, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

PESSOA JURÍDICA: FÁBIO DE SOUZA CASTRO (FORRO BOTA PRA MOER), CNPJ: 36.637.041/0001-30.

VALOR OFERTADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.13 392 1303 2.018 Apoio a Realização das Manifestações e Eventos Culturais. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 94, inciso II e §2º c/c art. 176, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, na situação de Inexigibilidade de Licitação. Publique-se.

Pacoti (CE) em 28 de fevereiro de 2025.

Vanessa da Silva Rocha

Vanessa da Silva Rocha
Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Cultura